suas críticas as autoridades políticas são feitas quando necessárias irrelevante do Partido, e disse ainda que a Prefeitura Municipal não tem a menor culpa pela falta de água do Município, e disse Taudísio que a COMPESA é um orgão totalmente despreparado para desempenhar suas funções. Salientou Taudísio que sua luta é em favor dos pobres. Não havendo mais nada a ser resolvido o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, ficando a próxima para o dia 12/03/91

Sala das Reuniões, em 05 de Agosto de 1991

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do 8º (Segundo) Período Legislativo de 1991.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, com o comparecimento dos Srs Vereadores: Bruno Andrade da Silva, Lecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Diniz Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Cardoso, Josias de Oliveira Freitas, Geraldo José de Souza e José Ribamar da Costa.

O Sr. Presidente deu início a presente reunião, convidando o Sr. Dagmar Soares, Diretor da EAFBJ, para fazer parte da Mesa. Em seguida solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão foi unanimemente aprovada. Foi lido e aprovado o Proj. de Resolução Nº 05/91, que fixa o número de Vereadores p/a próx

na Legislatura. Logo em seguida foi lido o expediente, que constava dos Projetos de Lei de Nº 37/91, deste poder Legislativo que se refere a assunto salarial do funcionalismo do mesmo; o de Nº 38/91 oriundo do Poder Executivo, que trata sobre abertura de crédito suplementar; tais projetos foram enviados à Comissão de Finanças e Orçamentos, para serem avaliados e dentro do prazo legal, entregar os pareceres; foi lido ainda o Req. de Nº 49/91, de autoria do Vereador José Wilson Pereira, que diz respeito a solicitação ao Presidente da Autarquia Educacional, de cópias das Atas do Conselho Deliberativo e Fiscal da citada Instituição, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Foi encerrado então o 1º (primeiro) Expediente, e deu-se início ao 2º (segundo) e Grande Expediente, usou da palavra um aluno representando a Escola Maria Galvão e a Bairro onde ela se localiza, solicitando à Câmara a não aprovação de um Projeto de Lei que cria 20 lotes, resultantes de sobras de Terreno junto loteamento Jd. de Deus e Cohab I ——, o Sr. Presidente fez uso da palavra, mostrando-se solidário à causa e colocando esta Casa Legislativa a disposição deles. Em seguida a palavra foi facultada especialmente ao Sr. Dorgivan Soares, Diretor da - F.A.F.B.I - para que o mesmo expusesse as atividades por ele realizadas na citada Instituição de Ensino, e, esplicar e esclarecer alguns pontos obscuros referentes a denúncias feitas com relação a diretos daquele orgão; a palavra foi facultada então aos vereadores da Mesa e ao público presente, no sentido de fazerem perguntas de interesse comunitário ao Sr. Diretor, e o mesmo se empenhou ao máximo, dando respostas satisfatórias as perguntas a ele dirigidas. O Sr. Presidente fez uso da palavra, para agradecer a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião; marcando a próxima para o dia 19/08/91.

Sala das Reuniões, em 12 de Agosto de 1991.

Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 1991.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1991, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: Bruno Andrade da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro B. Filho, Diniz Suarez da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Wilson Cordeiro, Josias de O. Freitas, Osvaldo José de Souza.

O Sr. Presidente deu início a presente Reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão e votação, foi unanimemente aprovada. Logo após, foi lido os pareceres de Nº 14/91 e 15/91, emitidos pela Comissão, que referem-se respectivamente aos Projetos de Lei de Nº 37/91 e 38/91, colocados em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cecílio Alves querendo expor aos presentes a sua opinião a respeito do Baixo salário recebido pelo funcionalismo da Prefeitura Municipal, fez uso então da palavra, o Sr. Presidente, informando que o funcionalismo da mesma receberá amanhã em breve. Os pareceres foram aprovados por unanimidade com pedidos de isenção dos Vereadores José Wilson Cordeiro e Osvaldo José de Souza. Foi feita a leitura dos Requerimentos dos Srs. Vereadores, os de Nº 50/91 e 51/91, são de autoria do Vereador José Wilson Cordeiro; tendo os mesmos tratado sobre pedido de informações veja que diz respeito ao desempenho da Presidência da Autarquia Educacional e os de Nºs 52 e 53/91, do Vereador Bruno Andrade, que trataram respectivamente sobre uma solicitação ao Prefeito do Município no sentido de comprar um carro médico-odontológico, e autoriza-